



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
18/08/2023 - Nº 106 - Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Contratos
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 08

Atos do Legislativo:
Aviso de Dispensa
Pág. 18

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -

MG, 35680-037

(37) 3249-2050

@itaunacamaramunicipal



17 DE AGOSTO

DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

*Preservar e valorizar os elementos culturais
de um povo é **manter viva a sua identidade***



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Reunião Ordinária – 17 de Agosto de 2023

- Pedido de informações do vereador Giordane Alberto Carvalho solicitando a manutenção de vias e logradouros públicos do município, solicito seja realizada obras de pavimentação asfáltica à Rua Dona Dina, localizada entre as ruas Maria do Carmo Myrra e Jorge Antônio da Fonseca, bairro Aeroporto, em toda a sua extensão.
- Pedido de informações do vereador Antônio José de Faria Júnior sobre o Plano de Cargos e Salários do Saae.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva sobre os reajustes do Piso Salarial da área de Enfermagem.
- Pedido de informações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos sobre a compra das Tendas para as unidades de PSF do bairro Cidade Nova e Parque Jardim.
- Pedido de informações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos solicitando a programação para Instalação de Lâmpadas nos postes da Comunidade Retiro dos Farias 2.
- Pedido de informações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos sobre a compra da Tenda para o grupo FEIRART.
- Pedido de informações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos sobre qual tipo de manutenção é realizada entre a Rua 6 e Rua 7 na comunidade Retiro dos Farias 2.
- Pedido de informações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando a programação acerca das datas da conferência da cultura.

- Indicações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando:

- Solicitando a retirada de guarida de ônibus na Avenida Manoel da Custódia, próximo à construção do hipermercado que está em andamento.
- Solicitando que seja realizado uma postagem nos veículos de comunicação oficial acerca do tema intolerância religiosa.
- Solicitando que seja realizada uma campanha nas redes sociais da Prefeitura de Itaúna e da Câmara Municipal de Itaúna para conscientização da população a respeito da soltura de fogos de artifícios com estampido ou estouro que pode acarretar danos à saúde da população e dos animais, em razão da emissão dos ruídos, atentar na divulgação das campanhas nos calendários, festivo cultural e evento liberados pela prefeitura.
- Solicitando a limpeza e capina da Rua Ricardina Maria Lopes no bairro São Bento II.
- Solicitando a revitalização da Rua Ricardina Maria Lopes no bairro São Bento II.
- Solicitando a ampliação no quadro de horários dos itinerários que circulam no bairro São Bento II.
- Solicitando a limpeza e capina dos Bairros São Bento e São Bento II.
- Solicitando e solicita revitalização das vias dos bairros São Bento e São Bento II.
- Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva solicitando:
 - Solicitando o recapiamento e asfaltamento das Ruas Boa Esperança e Sebastiana de Freitas no Bairro Várzea da Olaria.
 - Solicitando a troca de lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED nas ruas Araxá e Lagoa da Prata no Morro do Sol.
 - Solicitando a troca de lâmpadas amarelas por lâmpadas de led na Rua João Vilela, e colocação de um braço no poste da citada rua esquina com Rua Parreiras, no Bairro de Lourdes.

- Indicações da vereadora Ana Carolina Silva Faria solicitando:

- Solicitando o estudo da viabilidade de pavimentação asfáltica na Rua Antônio Dornas de Lima, Bairro Jadir Marinho.
- Solicitando o estudo da viabilidade de pavimentação asfáltica na Rua Dona Augusta, Bairro Cerqueira Lima.
- Solicitando o estudo da viabilidade de pavimentação asfáltica na Avenida Governador Magalhães Pinto, Bairro Santanense.

- Indicações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos solicitando:

- Solicitando a limpeza, capina, poda de árvores e arbustos na Praça da comunidade de Vista Alegre.
- Solicitando o estudo para possibilidade de corte das Paineiras na praça da comunidade de Vista Alegre.
- Solicitando a manutenção de calçamento na estrada principal que dá acesso à comunidade de Vista Alegre.
- Solicitando a Pavimentação asfáltica referente ao trecho de calçamento na parte final da Rua Lizandro Santos, bairro Residencial Santanense.

- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior solicitando:

- Solicitando o asfaltamento das ruas Célio de Oliveira, Francisca da Silva Corgozinho e Alfredo Justiniano de Moraes no Bairro Santa Edwiges.
- Solicitando que sejam feitas melhorias na linha de transporte público do Bairro Jadir Marinho e solicito que seja reativado o ponto de ônibus localizado na Rua João Herculano, em frente ao número 924.
- Solicitando a poda de árvores e limpeza das laterais da estrada que dá acesso à água viva, região da barragem benfica.
- Solicitando que seja realizado um estudo para melhorias no saneamento básico, bem como a instalação de um sistema de captação pluvial na Rua Jorge Pimenta, no bairro Vale das Aroeiras.
- Solicitando que sejam realizados um estudo e a implantação de melhorias no trânsito/sinalização no cruzamento entre as ruas Safira, Topázio e Avenida Platina, no bairro Padre Eustáquio.
- solicitando que seja feito um estudo e construída uma rotatória ou outro recurso para melhorias na ligação entre a rua cunha quitão e a Avenida Jk, no bairro Chácara do Quitão.

- Indicações do vereador Leonardo Alves dos Santos solicitando:

- Solicitando o asfaltamento da Rua Maria Virginia de Jesus no bairro Lourdes.
- Solicitando o asfaltamento da Rua Caxambu, Bairro no Morro do Sol.
- Solicitando o asfaltamento da Rua Joaquim Mendes no Bairro Morro do Sol.
- Solicitando a revitalização da praça na Rua José Emídio, com instalação de bancos, pintura e plantio de grama no Bairro Santa Edwiges.
- Solicitando a capina e limpeza na Rua Raimundo Batista no Bairro Nogueira Machado.
- Solicitando a capina e limpeza na Rua Benjamim de Carvalho no Bairro Nogueira Machado.
- Solicitando a capina e limpeza na Rua Francisco Carvalho no Bairro Nogueira Machado.
- Solicitando a capina e limpeza na Rua Avant-Jour no Bairro Nogueira Machado.
- Solicitando a troca da iluminação (para luz de led) em todo o Bairro Nogueira Machado.
- Solicitando a implantação de quebra – molas/ traffic calming ou redutor de velocidade na Rua Cleider Ferreira de Faria no Bairro Santa Edwige.
- Solicitando a instalação de luminária na Rua do Dêgo, em frente ao nº 85250 no Bairro Santa Mônica.

- Indicações do vereador Aristides Ribeiro Carvalho Filho solicitando:

- Solicitando que realize operação tapa-buracos na Rua Firmino Cota, no bairro Santanense.
- Solicitando que seja analisado a situação do trânsito da Rua Itaminas, no bairro Antunes e possível instalação de um traffic calming próximo ao número 270.
- Solicitando que seja estendido o itinerário da linha Santanense/Cruzeiro até o bairro João Paulo II.
- Solicitando que proceda sinalização viária na esquina da Travessa Marechal Dutra com Rua José de Alencar, no bairro Irmãos Auler.
- Solicitando que seja realizado melhorias e possível troca da rampa que dá acesso à passarela que fica sobre o Rio São João na Rua Manoel Gonçalves, próximo a rodoviária.

- Indicações do vereador Lacimar Cezário da Silva solicitando:

- Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Avenida São João localizada no Bairro Santiago.
- Solicitando a pavimentação asfáltica na Avenida João Moreira de Carvalho e Rua Olegário Maciel, situadas no Bairro Parque Jardim Santanense.
- Solicitando a pavimentação asfáltica Avenida Governador Magalhães Pinto e Rua São Pedro, situadas no Bairro Santanense.

- Solicitando a e pavimentação asfáltica nas Ruas Fabiano Nogueira de Faria e Waldemar Camilo Rodrigues, situadas no Bairro São Bento II.
- Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Calambau no Bairro Distrito Industrial.
- Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Balbina do Severiano no Bairro Universitário.
- Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Antônio Carlos no Bairro Parque Jardim.
- Solicitando a pavimentação asfáltica nas Ruas José Lembi e Anita Lima no Bairro Centro.
- Solicitando a pavimentação asfáltica no Trecho Jarbas Mendes Soares “São João” no Bairro Nova Vila Mozart.
- Solicitando a pavimentação asfáltica nas Ruas Alfredo Albuquerque e Olimpia Soares no Bairro Belvedere.
- Solicitando a pavimentação asfáltica nas Ruas Marcio Lucio Corradi Matos, Nicomédes Alves Souza e Maria Virginia de Jesus no Bairro Lourdes.
- Solicitando a pavimentação asfáltica nas Ruas Dona Julita Pacheco, Antônio Dornas de Lima, Heverson Gomes de Souza, Idervan Nogueira e Jair Ribeiro Pacheco no Bairro Jadir Marinho.
- Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Do Dui localizada no Bairro Vila Nazare.
- Solicitando a pavimentação asfáltica nas Ruas Albes Rodrigues, Andressa C. Resende, Antônio Souza Melo, Heli Rodrigues, José Medeiros localizadas no Bairro Veredas.
- Solicitando a pavimentação asfáltica nas Ruas Caxambú Joaquim Mendes, São Lourenço localizadas no Bairro Morro do Sol.
- Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Jarbas Mendes Soares localizada no Bairro Vargem Verde.
- Solicitando a pavimentação asfáltica na Rua Maria Francisca de Jesus localizada no Bairro Morro do Engenho.
- Solicitando a pavimentação asfáltica nas Ruas Arnaldo Lima, Dona Augusta, Quinze de Novembro e Sinval Soares, situadas no Bairro Cerqueira Lima.
- Solicitando a instalação de uma nova creche integral na área central.

Projetos Aprovados

- PLO nº 96 de 2023 de autoria do vereador Aristides R. C. Filho que institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer Infantil e na Adolescência.

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SGBRAS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.773.901/0001-11, com sede na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu representante legal Samuel Pereira de Oliveira, CPF 013.225.046-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2021, passando este a vigorar a partir do dia 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O preço pactuado na Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021 não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor inicial do contrato de **RS 12.035,20 (doze mil e trinta e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021 ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal) ou superveniente c/c o Decreto Municipal nº 8.199, de 04 de Abril de 2023, para a matéria.

Parágrafo único: A empresa contratada declara ciência da referida retenção de tributo, sendo dispensada a notificação prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 8.199/2023.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itaúna - MG, 10 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauense

SGBRAS TECNOLOGIA LTDA/ Contratada

Samuel Pereira de Oliveira - CPF 013.225.046-28

ANDRESSA SANTOS SILVA

Gerente Administrativa e Financeira do Legislativo

Testemunhas:

Natália de Andrade Monteiro
Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571

Silvio José Vilaça
Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.386

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050

ATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

Dispõe sobre a exoneração da servidora GERALDA NOGUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – na presente data – a servidora GERALDA NOGUEIRA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

Dispõe sobre a nomeação de ÉDIO GONÇALVES PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, em caráter de substituição.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “Artigo 39-A da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, diploma legal este que criou o “Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna e dispôs sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data –ÉDIO GONÇALVES PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, em caráter de substituição de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – contratação esta autorizada nos termos do “Artigo 39-A da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” c/c a alteração trazida pela “Resolução nº 48/2022, de 26 de outubro de 2022”, para que seja substituída servidora afastada, pelo INSS, para tratamento de saúde, até a data de 07 de dezembro de 2023 e, assim assessorar o Vereador Lacimar Cezário da Silva.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

Dispõe sobre a exoneração da servidora GRASIELLY DE OLIVEIRA SPÍNOLA CARDOSO do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – na presente data – a servidora GRASIELLY DE OLIVEIRA SPÍNOLA CARDOSO, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 022/2023, de 02 de fevereiro de 2023”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor FABRÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de “Chefe da Escola do Legislativo e do Centro de Atendimento ao Cidadão”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – na presente data – o servidor FABRÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de “Chefe da Escola do Legislativo e do Centro de Atendimento ao Cidadão”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 064/2023, de 12 de abril de 2023”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

Dispõe sobre a alteração de lotação do servidor LUCAS CARVALHO AMÉRICO, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 64, inciso I, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”,

RESOLVE:

ALTERAR discricionariamente, nos limites da sua oportunidade e conveniência, a lotação do servidor LUCAS CARVALHO AMÉRICO, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nomeado através do “Ato Administrativo nº 017/2021, de 04 de janeiro de 2021” – devidamente lotado no gabinete do Vereador Kaio Augusto Honório Alves Guimarães que – a partir da presente data – passa a assessorar o Vereador Ener Batista Moraes Moreira, nos termos do “artigo 64, inciso I, da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, instrumento jurídico este alterado pela “Resolução nº 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023

Dispõe sobre a nomeação de GRASIELLY DE OLIVEIRA SPÍNOLA CARDOSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Chefe da Escola do Legislativo e do Centro de Atendimento ao Cidadão”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – GRASIELLY DE OLIVEIRA SPÍNOLA CARDOSO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Chefe da Escola do Legislativo e do Centro de Atendimento ao Cidadão”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução no 07/2023, de 29 de março de 2023”, instrumento jurídico este que alterou dispositivos e anexos da “Resolução no 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023

Dispõe sobre a nomeação de ELISAMARA ADRIELLE SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – ELISAMARA ADRIELLE SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”, instrumento jurídico este alterado pela “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, referente à Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal no 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional” – e, assim assessorar o Vereador Giordane Alberto Carvalho.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Dispõe sobre a substituição da servidora CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE em “Licença Maternidade” e em período de férias pela servidora GRASIELLY DE OLIVEIRA SPÍNOLA CARDOSO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” e, ainda em conformidade com o “Artigo 42, § 1º da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”,

RESOLVE:

SUBSTITUIR – a partir da presente data – a servidora CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE E SOUZA LEITE, ocupante do cargo de “Assessor Jurídico”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração, nomeada através do “Ato Administrativo nº 051/2021, de 06 de abril de 2021”, que se encontra em “Licença Maternidade”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do “Ato Administrativo nº 029/2023, de 17 de fevereiro de 2023”, pela servidora GRASIELLY DE OLIVEIRA SPÍNOLA CARDOSO, que a partir da presente data passa a ocupar o cargo de “Chefe da Escola do Legislativo e do Centro de Apoio ao Cidadão”, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração, nomeada através do “Ato Administrativo nº 099/2023, de 08 de agosto de 2023”, que na condição de substituta fará jus à complementação de remuneração referente ao cargo da substituída na proporção dos dias efetivamente trabalhados durante o período restante de Licença Maternidade, somado àquele de férias concedidas à substituída, substituição esta que tem amparo no “Artigo 42, § 1º da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, instrumento jurídico este que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

Dispõe sobre a exoneração da servidora LORRAYNE MELO SILVA DE QUEIROZ do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – na presente data – a servidora LORRAYNE MELO SILVA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 087/2021, de 05 de novembro de 2021”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

Dispõe sobre a exoneração “a pedido” do servidor MARCELO RIBEIRO SILVA do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso II, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido” – na presente data – o servidor MARCELO RIBEIRO SILVA, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 071/2022, de 04 de agosto de 2022”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante da “Resolução no 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”, que dispõe sobre a alteração da “Resolução no 40/2021, de 15 dezembro de 2021”, referente à “Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal”, exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso II, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

**AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de empresa especializada em serviços de decoração em geral, para o evento “Outorga de Cidadania Honorária” desta Casa Legislativa, a ser realizado dia 14 de setembro de 2023 às 19h00, sob as condições discriminadas e especificadas no Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.



CONGADO EM ITAÚNA
TRADIÇÃO E FÉ QUE MERECEM RESPEITO

As festas do **congado / reinado** têm 160 anos de história e são vitais para a cultura de **Itaúna**

Apesar da profundidade histórica, as celebrações enfrentaram **desafios de intolerância religiosa** ao longo dos anos.



Infelizmente, algumas vezes o congado se depara com a **incompreensão de práticas e crenças**, levando a **preconceitos e hostilidades**.



O enfrentamento pacífico dessas situações lamentáveis é crucial para **preservar tradições**. Educação e **diálogo promovem respeito mútuo**.



Aprender sobre a **importância histórica e espiritual** dessas **lindas manifestações** promove conexões e celebração da diversidade, fortalecendo a **harmonia e o respeito**.

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

